



Município de Farol

PORTARIA Nº 339/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RESTAURAÇÃO DA NOMEAÇÃO ORIGINAL DA SERVIDORA SANDRA REGINA FELIX GERMANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAROL, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO a decisão judicial definitiva proferida nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO (Processo nº 0012274-05.2017.8.16.0058) pela 1ª Vara Cível da Fazenda Pública de Campo Mourão, que julgou procedente o pedido em favor da servidora Sandra Regina Felix Germani;

CONSIDERANDO a necessidade de restaurar plenamente a nomeação original da servidora Sandra Regina Felix Germani, para todos os efeitos legais e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica restaurada, para todos os efeitos, a nomeação da servidora **SANDRA REGINA FELIX GERMANI**, portadora do RG nº 4.908.629-6-PR e do CPF: 669.185.109-91, conforme estabelecido pela Portaria nº 5014 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 12 de dezembro de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal